

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL – CMDPD**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral – CMDPD, conforme convocação, tendo como referência a Lei Municipal nº 968, de 20 de outubro de 2009. A reunião teve como pauta os informes; demandas apresentadas ao Conselho; a atualização da legislação que dispõe sobre o CMDPD; propostas de alteração da composição do colegiado; a organização da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência; o Selo de Acessibilidade; e demais assuntos de interesse da política municipal da pessoa com deficiência. 1. **INFORMES** Inicialmente, foram apresentados informes referentes a ações e atividades de interesse do Conselho. Foi informado acerca do Edital do Camarote da Inclusão, iniciativa relacionada à garantia de acessibilidade e à participação das pessoas com deficiência. Também foi apresentado o questionário elaborado pela Secretaria de Trânsito, destinado às pessoas com deficiência, com o objetivo de colher informações e percepções acerca das sinalizações de trânsito, possibilitando ao Poder Público conhecer as demandas da população com deficiência e subsidiar futuras ações relacionadas à acessibilidade e à mobilidade urbana. 2. **DEMANDA ENVOLVENDO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CONFLITO FAMILIAR E ATUAÇÃO DE SERVIDOR.** Na sequência, foi apresentada ao colegiado uma demanda formulada por um pai atípico e pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, envolvendo situação relacionada a um servidor público que exerce a função de gari. Segundo o relato apresentado ao Conselho, teria ocorrido uma suposta situação de injúria, bem como uma questão relacionada à construção de um muro considerada irregular pelo denunciante, envolvendo o referido servidor que, conforme relatado, possui parentesco com o denunciante. Diante da situação apresentada, foi deliberada a necessidade de realização de visita e diálogo com os envolvidos, buscando compreender melhor os fatos, promover a mediação e buscar uma solução que contribua para o encerramento do conflito e para a preservação dos direitos envolvidos. Durante a discussão, a Conselheira Ruth Ellen sugeriu que fosse priorizada a mediação, considerando especialmente o caráter familiar do conflito. Também foi sugerida a análise da possibilidade de mudança do servidor de sua atual atividade ou local de atuação, inclusive no que se refere à limpeza da rua onde reside o denunciante, como possível medida preventiva para evitar novos conflitos e favorecer a convivência entre as partes. Como encaminhamento, ficou definido que se aguardaria o resultado da visita domiciliar do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS à residência do Sr. Leandro, para posterior avaliação pelo Conselho e definição das providências cabíveis. 3. **ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO CMDPD.** Em seguida, passou-se à discussão acerca da necessidade de atualização da legislação que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral. Foi registrada a necessidade de promover alterações na legislação do CMDPD, considerando as mudanças ocorridas na estrutura da Administração Pública Municipal, a necessidade de atualização das nomenclaturas utilizadas e, especialmente, a adequação da composição do Conselho às atuais demandas relacionadas à política municipal da pessoa com deficiência. Foi destacada a necessidade de atualização do artigo 14, bem como da nomenclatura utilizada na legislação, da composição atualmente prevista e da representação dos órgãos e segmentos que integram o colegiado. Ressaltou-se que a atualização da legislação deverá considerar a realidade atual do Município e possibilitar que o Conselho conte com representação de áreas estratégicas para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, ampliando a participação de setores diretamente relacionados à acessibilidade, à mobilidade, à inclusão e às diferentes formas de deficiência. 4. **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO.** Como parte da discussão sobre a alteração legislativa, foi tratada especificamente a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Foram apresentadas como propostas de inclusão ou atualização de representação no colegiado as seguintes áreas e segmentos: I – Secretaria de Turismo e Eventos: proposta de inclusão ou atualização de representação, considerando a relação da pasta com eventos, espaços de lazer, turismo acessível, participação cultural e garantia de acessibilidade em atividades promovidas ou apoiadas pelo Município; II – Secretaria de Trânsito: proposta de inclusão ou atualização de representação da área de trânsito e mobilidade, considerando a importância das políticas de acessibilidade viária, sinalização, mobilidade urbana, vagas destinadas às pessoas com deficiência e demais demandas relacionadas ao deslocamento seguro e autônomo; III – Pessoas com deficiências ocultas: proposta de contemplar, na composição do Conselho, a realidade das pessoas com deficiências não imediatamente perceptíveis, ampliando a representatividade e a discussão de políticas públicas destinadas a esse segmento; IV – Familiares e/ou rede de apoio das pessoas com deficiência: proposta de criação de assento destinado à representação de familiares e da rede de apoio das pessoas com deficiência, reconhecendo a importância da participação desses segmentos na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas voltadas à garantia de direitos; V – Entidades e associações de pessoas com deficiência: proposta de ampliação e atualização da participação das entidades representativas da sociedade civil, garantindo que diferentes segmentos da comunidade das pessoas com deficiência tenham espaço no colegiado; VI – Associação de Paratletas: foi apresentada a sugestão de contemplar, na nova composição do Conselho, representação relacionada aos paratletas, fortalecendo a participação do segmento esportivo das pessoas com deficiência e possibilitando a contribuição dessa área nas discussões e deliberações do colegiado. As propostas foram apresentadas no contexto da revisão da legislação e da necessidade de adequação dos



assentos do Conselho às diferentes realidades e segmentos que compõem a comunidade das pessoas com deficiência. Ficou registrado que as propostas deverão ser posteriormente analisadas pelo colegiado e, conforme deliberação, incorporadas à proposta de alteração legislativa, observando-se os procedimentos legais necessários para a atualização da norma. 5. FUNDO MUNICIPAL DO CMDPD. Também foi incluída na discussão referente à atualização da legislação a questão relacionada ao Fundo Municipal do CMDPD, considerando a necessidade de sua previsão e atualização no âmbito da legislação municipal que disciplina o Conselho. O tema deverá integrar as discussões da proposta de alteração legislativa, juntamente com a atualização da nomenclatura, das competências e da composição do colegiado. 6. SEMANA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Na reunião, também foi registrada a realização da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, prevista para ocorrer no período de vinte a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e seis. Ficou encaminhado que será agendado momento específico para tratar das sugestões e da organização das atividades da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, possibilitando que os conselheiros apresentem propostas e contribuam para a construção da programação. 7. PAUTA EXTRA – SELO DE ACESSIBILIDADE. Como pauta extra, foi discutida a questão referente ao Selo de Acessibilidade, sendo apresentada a necessidade de verificar a possibilidade de antecipação do edital, de modo a possibilitar o desenvolvimento da iniciativa dentro do planejamento do Conselho. O assunto ficou registrado como encaminhamento para avaliação e adoção das providências posteriores cabíveis. 8. ENCAMINHAMENTOS Ao final das discussões, ficaram registrados os seguintes encaminhamentos: I. Aguardar o resultado da visita domiciliar do CREAS à residência do Sr. Leandro, para posterior análise da situação apresentada ao Conselho; II. Realizar, quando necessário, visita e diálogo com os envolvidos na demanda, buscando a mediação do conflito; III. Avaliar a possibilidade de mudança do local ou da atividade do servidor envolvido, como medida de prevenção de novos conflitos, conforme sugestão apresentada durante a reunião; IV. Dar continuidade à discussão e à elaboração da proposta de atualização da legislação do CMDPD; V. Promover a atualização do artigo 14 da legislação, conforme necessidade registrada na reunião; VI. Atualizar a nomenclatura e a composição do Conselho, adequando-as à realidade atual da Administração Municipal e da política de direitos da pessoa com deficiência; VII. Analisar a inclusão ou atualização de representação da Secretaria de Turismo e Eventos; VIII. Analisar a inclusão ou atualização de representação da Secretaria de Trânsito; IX. Considerar, na nova composição do colegiado, a representação das pessoas com deficiências ocultas; X. Analisar a criação de assento para representação de familiares e/ou da rede de apoio das pessoas com deficiência; XI. Avaliar a ampliação da representação das entidades e associações de pessoas com deficiência; XII. Analisar a inclusão de representação da Associação de Paratletas na nova composição do colegiado; XIII. Incluir nas discussões da atualização legislativa a regulamentação e/ou atualização referente ao Fundo Municipal do CMDPD; XIV. Agendar momento específico para discussão das sugestões e organização da Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, prevista para o período de vinte a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e seis; XV. Verificar a possibilidade de antecipação do edital referente ao Selo de Acessibilidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Kátia Maria Vieira Vasconcelos Torres, na qualidade de responsável pelo registro, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e demais membros do Conselho, conforme os procedimentos regimentais.

Sobral/CE, 24 de junho de 2026.

Conselho Municipal do Direito da Pessoa com Deficiência de Sobral - CMDPDS



Kátia Maria Vieira Vasconcelos Torres



Maria Eduarda da Silva Albuquerque

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD
Sobral – CE



Kátia Maria Vieira Vasconcelos Torres

Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
de Sobral – CMDPD
Sobral – CE

Sobral/CE, 24 / Junho / 2026.

Assinaturas:

Fº Wilton Pinheiro de Oliveira
Marcos Antonio Rodrigues Santos
Fº Biângela R. Silva
Márcia Maria S. Rodrigues
José Talyron de Sousa Rodrigues.
Cristina M. Nunes de Sousa.
Fº Elidoro Acelino Linhares
Tracy bee Glenday